

Brasil 2045

Brasil 2045: Construindo uma potência ambiental
Volume 6 – 2026

Propostas para a Política Ambiental Brasileira **Eleições 2026**

Tema: Oceano e Zona Costeira

Políticas Públicas Correlatas

Economia; Emprego e Renda; Educação; Saúde; Infraestrutura; Ciência; Tecnologia e Inovação; Direitos Humanos e Cidadania; Assistência Social; Justiça e Desenvolvimento Regional.



INTRODUÇÃO

O oceano tem papel fundamental no enfrentamento da crise climática: é responsável¹ pela absorção de 25% do CO₂ e de 90% do excesso de calor retido na Terra devido ao aquecimento global, causado pelas atividades humanas. É, portanto, um regulador do clima no planeta, atuando como um “ar-condicionado”² que cobre 71% da superfície global. Há pesquisas³ que mostram que a acidificação do oceano,

¹ MMA, s/d. **Oceano e Clima**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/oceano-e-clima>>. Acesso em: 01/04/2026.

² INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS, 2025. **Oceano, o “ar-condicionado” do planeta: como ele resfria a terra e regula o clima**. Disponível em: <<https://inpo.org.br/oceano-o-ar-condicionado-do-planeta-como-ele-resfria-a-terra-e-regula-o-clima/>>. Acesso em: 01/04/2026.

³ STOCKHOLM RESILIENCE CENTRE, 2025. **Seven of nine planetary boundaries now breached**. Disponível em: <<https://www.stockholmresilience.org/news--events/general-news/2025-09-24-seven-of-nine-planetary-boundaries-now-breached.html>>. Acesso em: 01/04/2026.



um dos resultados do aquecimento global, já entrou em zona de perigo, prejudicando a biodiversidade marinha e a possibilidade de ele continuar a ser esse regulador climático.

É importante ressaltar que a proteção do oceano também passa pela garantia de direitos e territórios dos povos e comunidades tradicionais do mar e dos rios, como os(as) pescadores(as) artesanais⁴ e os(as) ribeirinhos(as). Os seus modos de vida garantem a gestão e uso sustentável dos recursos ambientais, evitando o colapso dos ecossistemas marinhos e o agravamento da crise climática.

Também deve ser destacada a importância da zona costeira⁵ - objeto de intensa pressão imobiliária que compromete a preservação de ecossistemas essenciais - além de serem os primeiros locais a sentir os efeitos das mudanças climáticas, notadamente pela elevação do nível do mar e mudança das marés.

PROPOSTAS

Considerando que somente com o oceano saudável será possível combater a crise climática, a rede do Observatório do Clima defende que:

- **Devem ser fortalecidas as economias da sociobiodiversidade costeira e marinha** (pesca artesanal, extrativismo costeiro-marinho e outras formas de vida tradicionais de áreas reconhecidamente manejadas, além do turismo comunitário), **bem como assegurada a**

⁴ MPA, 2025. **Mulheres da pesca artesanal e emergência climática**. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/Central_Conteudos/MULHERESPESCAARTESANAL_compressed.pdf>. Acesso em: 01/04/2026.

⁵ OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2021. **Adaptação dos municípios costeiros à mudança do clima**. Disponível em: <<https://climaeoceano.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/09/CLO-adaptacao-mudancas-clima-BR-rev.pdf>>. Acesso em: 01/04/2026.

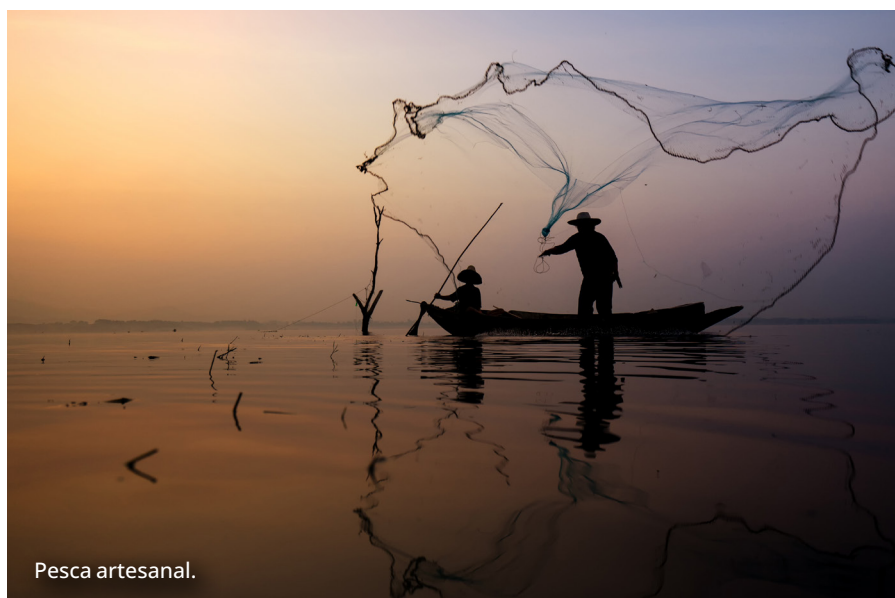


alocação de terrenos de marinha para o interesse social e a proteção ambiental. Tais atividades são instrumentos importantes para promover a conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos. Ressalta-se a necessidade de análise constante da adequação dessas atividades à sustentabilidade, devendo ser formuladas e implementadas políticas públicas que definam estratégias e investimentos em adaptação para a pesca artesanal, bem como ações de controle da pesca intensiva e predatória e de descarbonização da indústria pesqueira.

- **Necessitam ser garantidos a geração e o monitoramento de dados, a implementação de um programa nacional de avaliação de estoques pesqueiros e a definição de planos de gestão** adaptados a cada modalidade de pesca, medidas essenciais para a resiliência climática desta atividade.
- **As atividades econômicas que utilizam os ecossistemas marinhos e costeiros devem garantir a proteção ambiental, os direitos dos pescadores e outras comunidades costeiras e a descarbonização.** Esse é o caso da navegação marítima, a qual necessita de efetivação de políticas públicas para renovação de frota, alteração do combustível utilizado e reavaliação de rotas a serem adotadas.
- Os manguezais e apicuns, importantes áreas para a manutenção do ecossistema marinho, precisam ser protegidos com rigor. Assim, **precisa haver recuperação de pelo menos 17 mil hectares de manguezais e apicuns até 2030 e 30 mil ha de restinga arbórea até 2035, além de implementação efetiva das UCs que protegem esses ecossistemas**, respeitando os direitos dos povos e comunidades tradicionais.



- **O Brasil deve proteger no mínimo 30% de sua zona costeira e marinha, criando e implementando**, de maneira participativa e com governança equitativa, um sistema eficaz e ecologicamente representativo de **áreas protegidas costeiras e marinhas e outras medidas de conservação efetivas**, com conselhos de gestão estabelecidos e planos de gestão com estratégias de adaptação às mudanças climáticas. Até 2035, a implementação do sistema deve garantir que 100% dessas áreas sejam monitoradas e supervisionadas.
- **Precisam ser criadas**, com as devidas consultas públicas junto aos movimentos sociais, **as reservas extrativistas (RESEX) marinhas que atualmente são pleitos dos movimentos da pesca artesanal**, gerando conservação e proteção de territórios críticos para manutenção de estoques pesqueiros e comunidades pesqueiras, manguezais e outras zonas úmidas, recifes de corais, restingas e outros ecossistemas.



Pesca artesanal.

CANVA



- **Precisa ser assegurada, até 2035, a elaboração e implementação efetiva de 100% do Planejamento Espacial Marinho (PEM), de maneira inclusiva e equitativa**, com base em uma abordagem ecossistêmica informada pela ciência e pelo conhecimento tradicional e apropriada localmente, antecipando os impactos das mudanças climáticas e garantindo que o planejamento, a implementação e o monitoramento sejam realizados de forma participativa. Também deve ser garantida a exclusão de áreas tradicionais pesqueiras das áreas de avanço de empreendimentos impactantes.
- **O Brasil deve reconhecer e incorporar a erosão costeira, o recuo da linha de costa e a perda progressiva de áreas de uso como riscos climáticos com prioridade** na avaliação de impacto social, territorial, produtivo e cultural sobre povos e comunidades tradicionais em territórios costeiros e marinhos.
- **Até 2030, o Brasil deve mapear**, com participação comunitária e integração entre ciência, gestão pública e saberes tradicionais, **as áreas costeiras e marinhas mais vulneráveis** à erosão, alagamento, intrusão salina e perda de infraestrutura comunitária em territórios de povos e comunidades tradicionais.
- **Precisam ser fortalecidas políticas públicas voltadas à redução da poluição por plásticos**, com vistas a reduzir seus impactos sobre o meio ambiente - especialmente os ecossistemas marinhos - e a saúde humana. Isso inclui a regulação da produção de plásticos de uso único, prevenção da geração de resíduos, melhoria da gestão de resíduos sólidos e controle do descarte irregular no ambiente marinho. Ainda, deve haver: (i) o fortalecimento da Estratégia Nacional Oceano Sem Plástico (ENOP) e aperfeiçoamento da legislação vigen-



te sobre o tema; e (ii) a instituição de um marco regulatório para o combate à poluição por plásticos, com metas e mecanismos de redução e substituição gradual de plásticos de uso único.

- Deve-se garantir **avaliação de riscos e cenários climáticos para as infraestruturas e projetos que impactam o oceano e a zona costeira (como carcinicultura, empreendimentos imobiliários e turísticos, navegação, exploração de petróleo, energia offshore e outros)**, visando reduzir a pressão sobre a área costeira e marinha.
- **Até 2035, o Brasil deve desenvolver e implementar estabelecer protocolos de prevenção, resposta e adaptação e estratégias específicas de adaptação climática para proteger e adequar infraestruturas comunitárias da pesca artesanal em áreas vulneráveis** à erosão costeira e eventos extremos, incluindo áreas de desembarque, beneficiamento, circulação, armazenamento, apoio produtivo e uso tradicional.
- **O Brasil precisa estruturar mecanismos de financiamento climático específicos para adaptação comunitária em territórios costeiros e marinhos**, priorizando povos e comunidades tradicionais expostos à erosão, elevação do nível do mar, eventos extremos e degradação de ecossistemas estratégicos para sua reprodução social e produtiva. Ainda, deve-se aumentar o número de empreendimentos comunitários com foco em mulheres de povos e comunidades tradicionais, com iniciativas de apoio à comercialização de produtos da pesca artesanal e da sociobiodiversidade.



Paranaguá (PR) - Manguezal na Baía de Paranaguá, área da Grande Reserva da Mata Atlântica, em maio de 2026.

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

- **As políticas públicas das regiões costeiras precisam focar nas populações afetadas diretamente por eventos extremos climáticos**, além do aumento do nível do mar, incluindo os pescadores locais e os povos e comunidades tradicionais que vivem e desenvolvem suas atividades nessas regiões, com atenção especial para as necessidades de mulheres e meninas.
- O governo federal deve incentivar e envidar esforços para que **todos os municípios costeiros tenham planos municipais de adaptação** dinâmicos e participativos, baseados em informações oportunas e em escala, considerando diferentes cenários de mudanças climáticas e assegurando foco na justiça social. Esses planos devem ser devidamente refletidos na legislação municipal sobre o uso, parcelamento e ocupação do solo urbano.



Destaques no Legislativo

O tema oceano e zona costeira esteve no centro de uma das discussões mais polêmicas no Congresso dos últimos anos: a possibilidade de privatização das praias. O tema se espalhou para o debate público, envolveu diferentes personalidades e, como resultado, a proposta foi tão criticada que a discussão parou no Senado. É imprescindível que se mantenha assim. Assim como essa proposta, há outras proposições legislativas nocivas que avançam na mesma linha, como as que buscam reduzir Unidades de Conservação marinhas e outras que pretendem instituir a mineração no fundo do mar. Esse movimento amplia a degradação de sistemas recifais, manguezais e restingas, pressiona os territórios da pesca artesanal e reduz a capacidade de conservação e adaptação costeira frente à crise climática, incluindo os efeitos do aumento do nível do mar. Dessa forma, todas as propostas citadas acima precisam ser barradas.

Por outro lado, há iniciativas positivas que precisam progredir. Entre elas, propostas que estabelecem uma gestão integrada e o uso sustentável do sistema costeiro-marinho e que promovam diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca. Ainda, é importante avançar com uma economia circular do plástico e com propostas de redução da poluição marinha por resíduos.



Pacote da Destruição: PEC nº 03/2022 (privatização de praias); PL nº 2381/2021, PL nº 849/2025 e PL nº 4245/2019 (redução de Unidades de Conservação marinhas); PL nº 50/2025 (mineração marinha).



Agenda positiva: PL nº 2673/2025 (Lei do Mar – governança costeiro-marinha); PL nº 2524/2022 (economia circular do plástico e redução da poluição por resíduos); PL nº 4789/2024 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca).